

RESULTADOS OBTIDOS

- Ano Base 2006 - Houve 130 empresas beneficiadas pelos dos Incentivos Fiscais, que dispenderam cerca de R\$ 2 bilhões de reais em seus projetos de P&D. A renúncia fiscal gerada para as empresas com suas atividades de P&D foi da ordem de R\$ 229 milhões de reais.
- Ano Base 2007 - Foram recebidos 332 formulários das empresas e foram classificadas (habilitadas) 300 empresas. Os gastos em P&D atingiram R\$ 5,10 bilhões de reais. A renúncia fiscal das atividades em P&D atingiu R\$ 884 milhões.
- Ano Base 2008 - Foram recebidos 552 formulários e foram classificadas (habilitadas) 460 empresas. O investimento em P&D alcançou R\$ 8,80 bilhões de reais, sendo os setores de Eletroeletrônica, Mecânica/Transporte e Alimentos os maiores demandantes. A renúncia fiscal elevou-se para R\$ 1,58 bilhão de reais.
- Ano Base 2009 - Foram recebidos 635 formulários. Destes, 16 empresas declararam prejuízo fiscal no ano em questão e foram classificadas (habilitadas) 542 empresas. O gasto do setor produtivo com P&D alcançou R\$ 8,33 bilhões de reais, sendo os setores de Mecânica/Transporte, Eletroeletrônica e Químico os maiores demandantes. O valor dos incentivos fiscais concedidos com base na Lei do Bem foi da ordem de R\$ 1,38 bilhão de reais. Apesar do crescimento no número de empresas cadastradas como beneficiárias de incentivos fiscais à inovação tecnológica, acredita-se que os reflexos da crise econômica mundial concorreram para o desaquecimento no volume de desembolsos destinados à P&D pelas empresas no período.
- Ano Base 2010 – Foram recebidos 875 formulários que, em relação ao ano anterior, representa um aumento da ordem de 38%. Destes, 15 empresas declararam prejuízo fiscal no ano em questão e foram classificadas (habilitadas) 639 empresas. Se observados apenas os gastos das 639 firmas cujos formulários foram aprovados pelo MCTIC, os gastos foram de R\$ 7,1 bilhões e a renúncia fiscal de R\$ 1,7 bilhão. Os setores de mecânica e transportes, eletrônica, química, metalurgia, software, alimentos e bens de consumo, são os que geraram maiores demandas pelos incentivos fiscais da Lei do Bem e, por consequência, considerados os setores que mais investiram em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, no exercício de 2010.
- Ano Base 2011 - Foram recebidos 962 formulários que, em relação ao ano anterior, representa um aumento da ordem de 10%. Destes, 15 empresas declararam prejuízo fiscal no ano em questão e foram classificadas (habilitadas) 767 empresas. Se observados apenas os gastos destas empresas, eles foram de R\$ 6,84 bilhões e a renúncia fiscal de R\$ 1,40 bilhão. Os setores de mecânica e transportes, eletroeletrônica, petroquímica-química, são os que geraram maiores demandas pelos incentivos fiscais da Lei do Bem e, por consequência, considerados os setores que mais investiram em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, no exercício de 2011.
- Ano Base 2012 - Foram recebidos 1.042 formulários que, em relação ao ano anterior, representa um aumento da ordem de 8%. Destes, 34 empresas declararam

prejuízo fiscal no ano em questão e foram classificadas (habilitadas) 787 empresas, o que equivale a 75% do total. As demais 218 empresas não foram relacionadas no Anexo IV do Relatório Anual), por apresentarem informações imprecisas ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei do Bem. 3 empresas fundamentaram pedido de exclusão dos cadastros do MCTIC e tiveram seus pedidos acatados. Levando-se em consideração os dados contabilizados dos 787 formulários das empresas relacionadas no Anexo IV (empresas beneficiárias dos incentivos fiscais no Ano Base 2012), verifica-se que, no cômputo geral, as despesas com P&D (investimento total) atingiram o montante de R\$ 5,34 bilhões, sendo: R\$ 0,12 bilhão na rubrica de “capital” e R\$ 5,22 bilhões em despesas de “custeio”. Enquanto que a renúncia fiscal foi da ordem de R\$ 1,04 bilhão. Constatou-se que, no Ano-Base 2012, os setores de Mecânica e Transportes, Eletroeletrônica, Química, Alimentos e Software foram os que geraram maior demanda pelos incentivos fiscais da Lei do Bem.

Cabe destacar que, em 2006, primeiro ano de utilização dos incentivos da Lei do Bem, os gastos na área de P&D por parte das empresas, representava cerca 0,09% do PIB Brasil, enquanto no ano de 2012 tais gastos representaram cerca 0,12% do PIB brasileiro. Em termos de recebimento de formulários, verifica-se que, ao se comparar o ano de 2012 com o ano de 2006 (primeiro ano de execução da política dos incentivos fiscais) houve um crescimento aproximado de 700%.

Aumento percentual no número de empresas que se declaram beneficiárias ano a ano:

- 2006-2007 – 155%;
- 2007-2008 – 66%;
- 2008-2009 – 15%;
- 2009-2010 – 37%;
- 2010-2011 – 9%;
- 2011-2012 – 8%;
- 2012-2013 – 11%.

Comunicamos a todas as empresas que enviaram formulários (FORMP&D) do capítulo III da Lei do Bem, referente ao ano-base 2014 que o relatório final consolidado(retificado), já foi entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Encontra-se, portanto, encerrado o período de análise do referido ano-base. Comunicamos a todas as empresas que enviaram formulários (FORMP&D) do capítulo III da Lei do Bem, referente ao ano-base 2013 que o relatório final consolidado(retificado), já foi entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Encontra-se, portanto, encerrado o período de análise do referido ano-base.